**Plano de Trabalho – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**

1- Identificação da emenda impositiva

| |
|---|
| 1.1- Origem do recurso:<br>Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores |
| 1.2- Vereador:<br>Gustavo Sartori de Moraes |
| 1.3- Número:<br>22 |
| 1.4- Ano:<br>2026 |
| 1.5- Valor: R$<br>8.500,00 |
| 1.6- Objeto:<br>Aquisição de cestas básicas |

2. Identificação da Secretaria Municipal/Departamento – proponente

| | |
|---|---|
| 2.1-Secretaria/ Departamento:<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação | |
| 2.2- Endereço:<br>Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro | |
| 2.3- Secretário Responsável pelo projeto:<br>Jocival Machado | |
| 2.4- DDD/Telefone:<br>(55) 99126 4444 | 2.5- E-mail para contato:<br>assistencia@soledade.rs.gov.br |
| 2.6- Interlocutor (servidor responsável pela execução do projeto):<br>Luciana Kanopf | |

3. Descrição do objeto

| |
|---|
| 3.1- Identificação do objeto:<br>Aquisição de 107 cestas básicas. |

| |
|---|
| 3.2- Período de execução:<br>a) Início: 01/09/2026<br>b) Término: 30/11/2026 |
| 3.3- Justificativa:<br>A presente emenda municipal tem como finalidade destinar o valor de R$ 8.500,00 à Política Municipal de Assistência Social para a aquisição de cestas básicas, sendo que com o referido recurso possibilitará atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. A aquisição das cestas básicas permitirá uma resposta mais ágil às demandas emergenciais do município, promovendo a dignidade das famílias beneficiárias e reforçando o compromisso da gestão pública com a proteção e o bem-estar da população em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. |
| 3.4- Forma de execução das atividades ou dos projetos (metodologia):<br>Aquisição de 107 cestas básicas, via ata de credenciamento de fornecedores, com o Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí (COMAJA). Posteriormente, com o recebimento dos itens, os mesmos serão destinados aos CRAS Botucaraí e Farroupilha que, através das equipes de referência, procederão a entrega das cestas básicas às famílias em acompanhamento e em situação de desproteção social conforme demandas existentes. |
| 3.5- Público-alvo:<br>Famílias acompanhadas pela rede socioassistencial que vivenciem situação de desproteção social, com ocorrência de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal. |

4. Metas a serem atingidas

| |
|---|
| 4.1- Metas a serem atingidas:<br>Aquisição de 107 cestas básicas. |

| |
|---|
| 4.2- Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:<br>1- Verificação sobre o cumprimento do prazo de entrega firmado com o fornecedor;<br>2- Verificação junto aos CRAS acerca da quantidade de cestas básicas recebidas;<br>3 – Verificação física da quantidade de cestas básicas recebidas em cada CRAS; |
| 4.3- Meios de verificação:<br>1 – Recebimento da nota fiscal emitida dentro do prazo firmado com o fornecedor;<br>2- Termo de declaração assinado pelos coordenadores dos CRAS informando quantidade de cestas básicas recebidas;<br>3- Registro fotográfico das cestas básicas recebidas em cada CRAS; |

5. Cronograma de execução

| | Mês 01/Atividade | Mês 02/Atividade | Mês 03/Atividade |
|---|---|---|---|
| Descrição da Atividade | Setembro/2026<br>Elaboração dos termos de referência, estudo técnico preliminar e requisição de compras | Outubro/2026<br>Recebimento das cestas básicas e direcionamento aos órgãos que farão a distribuição | Novembro/2026<br>Prestação de contas |
| Mês 04/Atividade | Mês 05/Atividade | Mês 06/Atividade | Mês 07/Atividade |
| -- | -- | -- | -- |

6. Detalhamento da aplicação dos recursos

| Und | Especificação | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|
| 107 | Cesta Básica | 78,80 | 8.431,60 |

7. Cronograma de desembolso se houver

| Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 |
|---|---|---|
| R$ 8.431,60 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

8. Resultados esperados

| |
|---|
| 8.1- Principais benefícios e transformações esperadas:<br>Minimizar os efeitos da situação de vulnerabilidade socioeconômica e insegurança alimentar vivenciada por família do município de Soledade através da concessão de cestas básicas. |

Soledade, 19 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOCIVAL DE MORAES MACHADO
Data: 19/08/2026 14:31:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jocival Machado
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

9. Análise pela Administração Pública

| | |
|---|---|
| | Aprovado |
| | Reprovado |

Data:

Gestora de Convênios